

**UNIGOIÁS**Centro Universitário de Goiás
Sociedade Anhanguera de Ensino**EDITAL - 04/2026****REGRAS GERAIS E EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA
INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO
CIENTÍFICA (PIBIC) AOS ACADÊMICOS DA GRADUAÇÃO**

A Supervisão da Área de Pesquisa Científica - SAPC do Centro Universitário de Goiás – UNIGOIÁS, no uso de suas atribuições, torna público o edital de seleção e de regras gerais para estudantes alunos(as) bolsistas do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica (PIBIC).

I – DO PROGRAMA

O Programa Institucional de Bolsa De Iniciação Científica (PIBIC) tem como objetivo a inserção dos alunos(as) do Centro Universitário de Goiás - UNIGOIÁS na pesquisa científica em suas diferentes áreas e fomento de atividades científicas. Qualquer estudante de graduação, regularmente matriculado, pode participar do programa. A duração do programa é de 1 (um) ano com dedicação do aluno(a) de 10 (dez) horas mensais.

O produto dos(as) alunos(as), em coautoria com os(as) orientadores(as) participantes, deverá ser, preferencialmente, um artigo científico, que será produzido durante a participação do(a) aluno(a) no programa, seguindo o cronograma feito pelo(a) orientador(a) e aprovado pelo Supervisão da Área de Pesquisa Científica – SAPC. Docentes e discentes do PIBIC deverão participar, com apresentação de trabalho, na CEPEX e na Semana Acadêmica de seu curso.

É necessário que, ao final, o artigo (ou o outro produto) seja encaminhado junto com o relatório final. Em caso de publicação já realizada ou em andamento, deve-se encaminhar também uma carta de submissão e/ou aprovação em um periódico, preferencialmente com Qualis-Capes (2021-2024). Pode-se publicar o texto enquanto livro ou capítulo de livro, devendo, nestes casos, ter a anuência da SAPC. Os produtos **não podem** ser os mesmos do TCC ou TFC, quando for o caso de alunos(as) concluintes.

O(A) aluno(a) que cumprir todas as exigências do programa terá direito à certificação de participação no programa, explicitando as horas de trabalho, nome do projeto o qual participou e professor responsável pelo projeto.

II – DAS VAGAS E DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS(AS)

Ao total, serão distribuídas até **4 (quatro) vagas para bolsistas e 27 (vinte e sete) vagas para alunos(as) voluntários(as)**, sendo estes aptos a receberem bolsa em caso de ampliação do programa. As vagas estão distribuídas por projetos e o(a) aluno(a) poderá se inscrever em qualquer um deles, independentemente de seu curso de origem, embora seja preciso que haja relação e domínio do conteúdo na área de inscrição. As vagas não serão obrigatoriamente preenchidas.



Poderão se candidatar às vagas do PIBIC quaisquer alunos(as) de graduação (bacharelado, tecnólogo e licenciatura) em qualquer modalidade (presencial, EaD ou semipresencial) do Centro Universitário de Goiás – UNIGOIÁS desde que atendam aos requisitos:

1. Ser aluno(a) de graduação da IES, regularmente matriculado e com obrigações institucionais em dia, cursando a partir do 1º período e **não** estando matriculados no último período de seu curso;
2. Ter o Currículo Lattes atualizado (data de até 2 meses anteriores à inscrição) ([Crie seu Lattes](#));
3. Ter o perfil criado no Orcid ([Crie seu Orcid](#));
4. Participar e ser aprovado na seleção, que será realizada pelo(a) professor(a) responsável pelo projeto.

Parágrafo Único: Alunos(as) bolsistas **NÃO** poderão participar do PIBIC caso tenham carteira de trabalho assinada no regime CLT ou possuam CNPJ (de qualquer tipo), conforme especificação do CNPq. Em caso de constatação de falsidade dessa informação, o(a) aluno(a) poderá responder pela omissão e devolver todo o dinheiro da bolsa.

III – DA INSCRIÇÃO

A inscrição dos(as) alunos(as) será, exclusivamente, on-line, pelo link: [Preencher o formulário \(Clique Aqui\)](#). No link, os discentes deverão preencher os dados e inserir os documentos solicitados. Em caso de omissão, ausência ou não atenção às informações do edital, a inscrição poderá ser invalidada. As inscrições iniciam conforme cronograma aprovado pelo SAPC e Coordenação Pedagógica.

IV – DOS PROJETOS, ÁREAS E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

PROJETO	ÁREA	PROFESSOR(A) RESPONSÁVEL	Vagas*
Sistemas de Visão Computacional Aplicados à Identificação de Espécies Nativas do Cerrado Brasileiro	Ciências Exatas e Tecnológicas / Ciências da Saúde e Biológicas / Ciências Sociais Aplicadas	Gabriela de Matos Cézar	5 vagas (ADS ou Eng. de Software) 2 vagas (Agronomia ou Med. Veterinária) 1 vaga (Direito)
Seleção de variantes fenotípicas de <i>Brachiaria ruziziensis</i> para melhoramento genético	Ciências da Saúde e Biológicas	João Antônio Gonçalves e Silva	7 (Agronomia)
Avaliação Toxicológica de Plantas Medicinais do Cerrado Comercializadas em Goiânia: Contribuições para Preencher Lacunas da RENISUS	Ciências da Saúde e Biológicas	Karla da Silva Carneiro	3 (Biomedicina e demais cursos da área da Saúde)



Da colonialidade à afrocentricidade: reexistência epistêmica e cuidado em saúde mental	Ciências da Saúde e Biológicas / Ciências Humanas	Mairy Aparecida Pereira Soares Ribeiro	9 (Psicologia e demais cursos das áreas de Ciências Humanas e Sociais)
Popularização do conhecimento produzido no ensino superior e a democracia do saber	Linguagens, Letras e Artes / Interdisciplinar	Renato de Oliveira Dering	3** (Interdisciplinar)

* A distribuição das vagas para bolsistas e voluntários será indicada no resultado final, conforme colocação dos(a) alunos(a).

** Vagas apenas voluntários.

V – CRONOGRAMA E CALENDÁRIO DE ENTREVISTAS

A seleção dos bolsistas ocorrerá por meio de entrevista com os(as) docentes responsáveis pelos projetos e/ou demais docentes indicados, conforme calendário abaixo.

Cronograma do Edital

Descrição	Datas
Lançamento do Edital	11 de agosto de 2026
Prazo para Inscrições	Entre 11/08/2026 e 19/08/2026
Entrevistas	Entre 20/08/2026 e 24/08/2026
Resultado	25/08/2026
Confirmação de Interesse	Entre 25/08/2026 e 26/08/2026
Início das Atividades	A partir do dia 03/09/2026

Calendário de Entrevistas

As entrevistas irão ocorrer nos seguintes dias e horários abaixo.

PROJETO	DIA	HORÁRIO	LOCAL*
Sistemas de Visão Computacional Aplicados à Identificação de Espécies Nativas do Cerrado Brasileiro	24/08 (segunda)	10:00 às 12:00 17:00 às 19:00	15 Bloco A
Seleção de variantes fenotípicas de <i>Brachiaria ruziziensis</i> para melhoramento genético	24/08 (segunda)	18h	Horta da Agronomia
Avaliação Toxicológica de Plantas Medicinais do Cerrado Comercializadas em Goiânia: Contribuições para Preencher Lacunas da RENISUS	20/08 (quinta)	16h	105 Bloco C
Da colonialidade à afrocentricidade: reexistência epistêmica e cuidado em saúde mental	21/08 (sexta)	17h45 às 19h	215 Bloco C
Popularização do conhecimento produzido no ensino superior e a democracia do saber	24/08 (segunda)	18h às 20h	105 Bloco C

* Alunos do EaD que residam foram de Goiânia poderão solicitar entrevista on-line até o dia 19 de agosto pelo e-mail: pesquisa@unigoias.com.br.

**UNIGOIÁS****Centro Universitário de Goiás**
Sociedade Anhanguera de Ensino

É de responsabilidade do(a) aluno(a) a inscrição correta e completa, bem como o acompanhamento do **e-mail**. As entrevistas para cada projeto irão ocorrer conforme calendário acima.

VI – DAS CONDIÇÕES

As bolsas deste programa serão concedidas exclusivamente pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), por meio do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) 2024-2027, edital n.º 05/2024, sob coordenação e responsabilidade do Prof. Dr. Renato Dering.

De acordo com a tabela de pagamento do CNPq, o(a) aluno(a) selecionado(a) para participar do PIBIC, ao ser efetivado(a), é denominado Bolsista PIBIC e receberá um auxílio financeiro de **R\$ 700,00**, sendo este pago diretamente pelo CNPq, entidade ligada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações para incentivo à pesquisa no Brasil, na conta do(a) estudante

O(A) bolsista selecionado deverá ter conta no Banco do Brasil válida e vigente para recebimento da bolsa. O atraso no envio desses dados acarretará o não recebimento da bolsa, sendo este, de inteira e total responsabilidade do(a) bolsista selecionado providenciar.

É obrigação do(a) orientador(a) e do(a) bolsista elaborar um relatório semestral (conforme modelo específico) a ser entregue à Supervisão da Área de Pesquisa Científica – SAPC em data a ser indicada, bem como sendo este relatório requisito para renovação da bolsa para o semestre seguinte. Na ocasião de desistência do bolsista durante o projeto, seja por decisão do próprio bolsista ou por determinação do(a) orientador(a), a vaga remanescente poderá ser ocupada pelo(a) aluno(a) voluntário(a) e, posteriormente, para o(a) aluno(a) aprovado(a) para as vagas excedentes.

VII – DAS OBRIGAÇÕES DO(A) BOLSISTA

Os(As) bolsistas deverão desenvolver as atividades sob a orientação do(a) orientador(a) do projeto e cumprir com as obrigações contidas neste edital, sobretudo, a entrega dos relatórios parcial e final das atividades desenvolvidas, cuja entrega condiciona a atribuição da bolsa do PIBIC.

O(A) bolsista deverá informar sobre o projeto em andamento e qualquer mudança no que se refere à produção ou mudança de status de trabalho. Toda produção do bolsista deverá estar vinculada, obrigatoriamente, ao(à) orientador(a), indicando vínculo com a UNIGOIÁS e fomento do CNPq.

**UNIGOIÁS****Centro Universitário de Goiás**
Sociedade Anhanguera de Ensino

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Outras disposições não contidas em edital serão avaliadas pela Supervisão da Área de Pesquisa Científica – SAPC, pela Coordenação Pedagógica e Direção do Centro Universitário de Goiás – UNIGOIÁS.

Dúvidas ou outras informações podem ser enviadas para o e-mail: pesquisa@unigoias.com.br com o assunto “INFORMAÇÕES – BOLSA PIBIC DISCENTE”.

Goiânia, 11 de agosto de 2026.

Renato de Oliveira Dering
Supervisor da Área de Pesquisa Científica

Ana Isabel Oliveira Ferreira
Coordenadora Pedagógica